REQUERIMENTO Nº 007 /2023 – CMPG

O Vereador **ALEX LOPES DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Progressista (PP), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A LEI 487/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO EM NOSSO MUNICÍPIO. SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE O FUCIONAMENTO DA LEI QUANTO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO? PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, DESDE A VIGORAÇÃO DA NOVA LEI DE 2020, SE HOUVE RECURSO, SOLICITO EXTRATO BANCÁRIO DO FUNDO E RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS QUANTO A POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESSE PUBLICO ALVO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A solicitação que ora submetemos à deliberação do egrégio plenário desta augusta casa legislativa municipal se faz, pelo motivo que na condição de legítimo fiscal dos atos do Executivo, venho requerer informações sobre a Lei **487/2020** que no ano de 2020 essa Lei revogou a Lei 205/2005 com a finalidade a época de receber recursos oriundos de Brasília e pôr a Lei 205/2005 não estar adimplente, a gestão apresentou a nova Lei, com o propósito de receber o recurso e prestar os serviços públicos referente aos idosos de nosso Município, e com a restruturação do Conselho e Fundo municipal, após a nova Lei, porem até os dias de hoje pouco ser ver, por isso através do mandato a nós conferido, peço essas informações e prestações por parte do poder público municipal.

Diante do exposto venho requerer essas informações pela Lei 12.527/2011 de acesso a informação, no qual a comunidade vem nos cobrando essas políticas públicas e querem respostas sobre o funcionamento e sobre a ausência de explicações em função dessa situação que se encontra os nossos queridos idosos.

Baseado no Art. 144 do nosso regimento interno, na nossa Lei Orgânica do município no seu Art. 96 - XVI, venho requerer.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 2128 / 2023
Data: 10/04/2023
Hora de Entrada: 10:12
Espécie: Requerimento Nº -
Rubrica:

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 07 de Abril de 2023.

Alex Lopes de Souza.

ALEX LOPES DE SOUZA
Vereador